

Aplicável desde 4 de novembro de 2013

## Quadro II

Quadro a que se refere o número 3. do artigo 18.º (*Estados das Subscrições das Modalidades Individuais e respetivas Consequências*)

QUADRO RESUMO DAS CONDIÇÕES QUE DETERMINAM O ESTADO DAS SUBSCRIÇÕES										Estado da Subscrição
Situação de Pagamento da Quota da Modalidade de qualquer Subscrição (QM)				Estado do Vínculo Associativo (VA)			Outras Condições a Verificar			
Grupo da Modalidade da Subscrição	Situacao de Pagamento da Quota da Modalidade de qualquer Subscrição (QM)	Estado do Vínculo Associativo (VA)	Outras Condições a Verificar	Ativo	Condicionado	Inativo	Extinto	Subscrição permite a Reaquisição de Direitos <sup>1</sup>		
				Ativo	Condicionado	Inativo	Extinto	Sim	Não	
	Em dia	Meses em atraso		Ativo	Condicionado	Inativo	Extinto	Sim	Não	
		>1 e ≤ 3								
		>3 e ≤ 6								
		>6								
Grupo I, II e III				✓						✓
Grupo I, II e III					✓					✓
Grupo I, II e III						✓				✓
Grupo I, II e III							✓			✓
Grupo I, II e III								✓		✓
Grupo II				✓						✓
Grupo II					✓					✓
Grupo II						✓				✓
Grupo II							✓			✓
Grupo II								✓		✓
Grupo III				✓						✓
Grupo III					✓					✓
Grupo III						✓				✓
Grupo III							✓			✓
Exigência da garantia de empréstimos garantidos pela Subscrição				✓				✓		✓
Reembolso total / Ressarcimento de Quotas / Vencimento da Subscrição					✓					✓
Falecimento do Subscritor - Subscrições de Modalidades sem pagamento diferido										✓
Falecimento do Subscritor - Subscrições de Modalidades com pagamento diferido										✓
Totalmente Liberadas							✓			✓
Não totalmente Liberadas com acionamento da cobertura					Aceite					✓
Não totalmente Liberadas com acionamento da cobertura						Não aceite				✓

<sup>1</sup> Condição a verificar nos termos do número 2. do artigo 16.º (*Direito dos Associados aos Benefícios*).